



## Emenda Modificativa 01/2020

**Adilson Barroso Oliveira**, vereador que abaixo subscreve vem, apresentar proposição de emenda, nos termos do artigo 130, alínea "e" 131, 159 e 160, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as normas previstas no **Projeto de Lei nº. 45/19**, enviado pelo Executivo Municipal pelo Ofício 14/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, a saber.

LDO – 2020 Alteração legal  
Meta das Ações Prog. Gov.

a) Passara a vigorar as seguintes modificações.

No local em que se lê:

|                            |   |                  |
|----------------------------|---|------------------|
| 1 – Processo Legislativo   | - | R\$ 2.834.589,23 |
| 7 – Suporte Administrativo | - | R\$ 5.399.556,64 |

Passara a ser

|                            |   |                  |
|----------------------------|---|------------------|
| 1 – Processo Legislativo   | - | R\$ 3.218.400,00 |
| 7 – Suporte Administrativo | - | R\$ 5.015.745,87 |

Barrinha-SP, 16 de agosto de 2019.

  
**Adilson Barroso Oliveira**  
Presidente